





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
Gabinete do Vereador Jóia Germano

Projeto de Lei nº. 124 /2011

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 03/08/2011, 09:45hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**Ementa :**

**Autoriza o Prefeito Municipal a realizar a sonorização das salas de aulas em Campina Grande.**

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Educação do Município a realizar a sonorização das Salas de Aulas nas Escolas Municipais.

**Art. 2º** A referida sonorização será composta de kits com microfones, amplificadores e Caixa de sons distribuídos aos docentes, levando-se em conta o tamanho do espaço da referida sala de aula.

§ 1º Cada kit terá dois microfones, sendo um em lapela e outro auricular, um amplificador e um carregador de pilhas.

§ 2 Cada docente terá o seu Kit para uso individual , ficando a cargo da Secretaria de Educação Municipal realizar o termo de responsabilidade do uso do mesmo.

§ 3 Terão prioridade no recebimento do kit os professores do quadro efetivo do município que tenham tido a saúde vocal prejudicada por causa do uso constante da voz.

§ 4 A distribuição dos kits será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação bem como toda a operacionalização de sonorização seja por funcionários com experiência na referida área ou por através de contratação de empresa profissional para os devidos fins respeitando a forma de contratação das leis já existentes.

**Art. 3º** Esta lei passa a vigorar no prazo de cento e vinte dias após a sua publicação.

  
**Vereador Jóia Germano**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo a saúde pública, a diminuição do quadro de doenças na garganta em professores por conta do uso excessivo das cordas vocais. Essa proposta pretende oferecer a brava e incansável classe dos professores melhores condições de realizar seu *trabalho*, já que muitos deles iniciam suas atividades no período matutino e só encerram as aulas/atividades no período noturno.

O presente projeto de lei também objetiva que muitos professores uma vez tendo problemas vocais, não precisem se afastar do trabalho ou mudar de ocupação por conta de problemas na voz. Tais problemas são identificados em face do uso excessivo e inadequado da voz somados as condições impróprias de trabalho.

Não são poucos os casos que começam com um pigarro depois uma rouquidão chegando em casos de perda da voz e infecção na garganta, acarretando em prejuízos pessoais, funcionais e sociais, requerendo ao final tratamento clínico apropriado, motivando ausência da sala de aula sem fazer uso da voz, importante instrumento de trabalho para os professores.

Pelo acima exposto, considerando as relevantes atribuições e a importância dos professores na vida e na sociedade, buscamos através da proposta estabelecer mecanismos que assegurem melhor desempenho dos professores, elevando assim a qualidade de ensino.

  
Vereador Jôia Germano